

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001969-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047681433**

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de próprio municipal - **UBS Celina Maria José de Oliveira**Proc. SEI: **6010.2021/0001969-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Celina Maria José de Oliveira** com o fim de denominar próprio municipal desta cidade através do Projeto de Lei nº **739/21** de autoria da vereadora **Juliana Cardoso**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a pessoa identificada com a atividade do próprio municipal, o que representa o trabalho de seus profissionais. Participou de todas as Conferências Municipais de Saúde de São Paulo, como conselheira, ou como parte da equipe organizadora ou de apoio. A partir de 2003, passou a fazer parte do quadro de funcionários da Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde, sempre em defesa da cidadania e dos direitos dos munícipes.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Procuradora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 15:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047681433** e o código CRC **459C16C8**.



Coordenadoria
Regional de Saúde
LESTE



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde
Itaquera
UBS José Bonifácio II

São Paulo, 20 agosto de 2020.

Reunião Ordinária – Conselho Gestor UBS José Bonifácio II

Iniciamos reunião ordinária do Conselho Gestor da UBS José Bonifácio II às 14h 30min desta data, através de videoconferência pelo aplicativo Whatsapp. Estiveram presentes os usuários Eduardo, Luciene, Gilberto, Gabriel e Marcos, além do gestor da UBS, Leonardo.

Foram determinados os temas a serem discutidos durante a reunião: Alteração do nome da unidade; COVID19; Campanha de Vacinação, Retorno das atividades da UBS; Reforma da unidade; OSS.

- Alteração do Nome da Unidade: O gestor da UBS, Leonardo, informa que há uma proposta de inclusão do nome de uma usuária, Sra. Celina, que faleceu recentemente, ao nome deste UBS. A Sra. Celina, era uma usuária conhecida por todos, pela sua luta e esforço para construção do Movimento Popular de Saúde da Zona Leste e defesa do SUS. Logo, foi realizada votação, e por unanimidade, foi aprovada pelos participantes a inclusão da Sra. Celina.

- COVID19: Iniciamos explicando como está acontecendo a rotina de atendimento para os casos suspeitos e confirmados para SARSCov2 (COVID19) em nossa UBS. Além disso, expusemos para os conselheiros as

Rua Murmúrios da Tarde, 30 – CEP: 08253-580
Tel. 2521-1226 / E-mail ubsbonif2@saude.prefeitura.sp.gov.br

ações que estão acontecendo em decorrência da Pandemia de COVID19, como o Inquérito Sorológico para COVID19 Adulto, Inquérito Sorológico para COVID19 Escolar e Acompanhamento e Monitoramento de pacientes positivos e seus comunicantes. O gerente tirou as dúvidas sobre as ações e explicou o funcionamento e finalidade delas. Ele informou também sobre o acompanhamento que está acontecendo na ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) Cidade dos Velhinhos – Sta. Luiza de Marillac, devido recentes surtos de COVID19 que aconteceram na instituição.

- Campanha de Vacinação: Leonardo informa que no dia 22/08/2020 haverá dia D da Campanha de Vacinação contra o Sarampo e atualização de carteira de vacina. Solicitou auxílio dos conselheiros para realização da divulgação com a comunidade.

- Retorno das atividades da UBS - Sr. Leonardo informa que o atendimento retornou e que há priorização para os pacientes que já haviam sido agendados, e que por conta das medidas de distanciamento social foram desmarcados. Informa também que o mesmo está acontecendo com os pacientes das agendas reguladas (exames e especialidades).

- Reforma da UBS – O gestor informa que recentemente recebeu informação que a UBS passará por reforma e que a empresa que realizará já entrou em contato solicitando informações sobre as prioridades que a equipe julga necessária. Logo foi elencado reforma no telhado da unidade (que há



Coordenadoria
Regional de Saúde
LESTE



Supervisão Técnica de Saúde
Itaquera
UBS José Bonifácio II

muitos vazamentos e infiltrações), readequação da rede elétrica e hidráulica, pintura da unidade, manutenção e reforma do piso (principalmente nas salas consideradas com maior risco de contaminação) e instalação de grade ao redor da unidade. Foi aventado pelos integrantes do conselho a necessidade da poda das árvores da unidade que já estão próximas, ou em contato com a rede elétrica e de telefonia. O gestor informa que já comunicou a Supervisão de Saúde quanto essa situação, porém o conselho delibera que se movimentarão, afim de solicitar junto a outros órgãos auxílio para realizar a poda.

- OSS – O gestor informa, sob solicitação dos integrantes do conselho, que há a possibilidade de que a UBS José Bonifácio II, atualmente gerida pela Administração Direta, seja passada para a administração da OSS – APS Santa Marcelina. Contudo, não há informações reais e oficiais quanto essa informação, logo a unidade e seus servidores continuaram realizando o atendimento à população com a mesma excelência sempre prestada. Informou ainda que, caso haja confirmação da informação, ele avisará aos membros do conselho.

A reunião se encerra por volta das 16h30min. Ata redigida e digitada por Leonardo Ribeiro Cardoso.

Rua Murmúrios da Tarde, 30 – CEP: 08253-580
Tel. 2521-1226 / E-mail ubsbonif2@saude.prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Itaquera**

Rua Américo Salvador Novelli, 154, 1º andar - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-090

Telefone: (11) 2286-0103

PROCESSO 6010.2021/0001969-2**Informação SMS/CRS-L/STS/IQ Nº 048445454**

São Paulo, 19 de julho de 2021.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Leste
A/C Sra. Elza de Santana Braga

Conforme solicitado em 047752159, segue abaixo as resposta dos questionamentos.

1) É bem público?

R) Trata-se de uma Unidade Básica de Saúde sob gestão da OSS APS Santa Marcelina, que presta serviços à população da COHAB José Bonifácio II.

2) Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

R) A UBS José Bonifácio II possui denominação oficial, e esta devidamente registrada no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) sob nº 4049950.

3) Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

R) Trata-se de um estabelecimento de saúde, vinculado à PMSP, sendo seu prédio próprio e devidamente registrado no CMES (Cadastro Municipal de Estabelecimento de Saúde) sob nº 4049950.

4) A denominação proposta constitui homonímia?

R) Não há conhecimento de outro estabelecimento de saúde com a mesma denominação que a proposta.

5) A descrição e a localização do próprio municipal no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

R) A descrição e localização estão corretos, contudo, conforme Ata de Reunião com o Conselho Gestor local (048445125) a denominação proposta e aprovada foi apenas para a inclusão do nome da munícipe homenageada ao nome já existente da UBS e não sua alteração completa. Logo, o aprovado foi **UBS José Bonifácio II - Celina Maria José de Oliveira**.

Então, tendo em vista as informações apresentadas, solicitamos que a decisão tomada pelo Conselho Gestor Local seja respeitada, por se tratar de um Equipamento de Saúde onde eles fazem parte da construção das ações do território através do eixo Usuários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Liede Robles Terzini, Assessor(a) Técnico(a) II**, em



20/07/2021, às 11:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 28



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048445454** e o código CRC **7DFB1AA9**.

Matéria DOCREC 755/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 739/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315966>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Avenida Pires do Rio, 199, - Bairro São Miguel Paulista - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001969-2**Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 048558402**

À

SMS-G/ Assessoria Parlamentar

A/C: Sr. Ivan Cáceres

Atendendo solicitação link SEI 047552433, encaminhamos as respostas solicitadas, bem como, posição favorável do Conselho Gestor da Unidade quanto a alteração da denominação da UBS José Bonifácio II para UBS Celina Maria José de Oliveira.

Atenciosamente,

Elza de Santana Braga**Coordenadora Regional de Saúde Leste**

Documento assinado eletronicamente por **Elza de Santana Braga, Coordenador(a) I**, em 23/07/2021, às 10:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048558402** e o código CRC **CD91B5E0**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001969-2**Parecer SMS/AJ Nº 048886914****À****Secretaria Municipal da Saúde – Gabinete****Ilustríssimo Senhor Procurador Chefe,**

Versa o presente sobre a análise do Projeto de Lei nº 739/2020, de autoria da i. vereadora Juliana Cardoso, que visa a alteração da denominação do nome da **UBS José Bonifácio II** para **UBS Celina Maria José de Oliveira**, em razão do seu histórico de vida e luta pela saúde pública na Zona Leste de São Paulo, tendo sido vítima da Covid-19 em 18/07/2020 (doc. 047516425).

É importante destacar que a esta Coordenadoria Jurídica compete tão somente a análise jurídico-formal do procedimento, não se imiscuindo nas competências das áreas técnicas responsáveis, pois isso diz respeito a aspectos de conveniência e oportunidade que constituem o mérito do ato administrativo, o que escapa da sua área de atuação.

Após tramitação regular, foram obtidas as anuências das áreas técnicas envolvidas, *in casu*, do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Cultura, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Leste e do Gabinete da referida coordenadoria (docs. 047681433, 048445454 e 048558402).

Houve reunião do Conselho Gestor da UBS José Bonifácio II que aprovou a inclusão do nome da Senhora Celina ao da UBS e não a alteração completa, de modo que o nome passará a ser **UBS José Bonifácio II – Celina Maria José de Oliveira** (docs. 048445125 e 048445454).

Ante o exposto, vislumbrando não haver óbices jurídico-formais ao projeto de lei em análise, elevo o presente a Vossa Senhoria para ciência e deliberação, a fim de que o presente seja remetido à autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Adriana Correa dos Santos, Assessor(a) Jurídico**, em 26/07/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,



informando o código verificador **048886914** e o código CRC **1C57AE60**.

fls. 32

Matéria DOCREC 755/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 739/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315966>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001969-2**Encaminhamento SMS/AP Nº 048920597****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 739/2021, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da "UBS José Bonifácio II, localizada na Rua Murmúrios da Tarde, nº 30 - Jardim Bonifácio - São Paulo - SP. - CEP:08253-500, para "UBS Celina Maria José de Oliveira.

SMS/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (047516604)**, originado do Legislativo, com finalidade de oferta de informações ao pedido de subsídios apresentado pela **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo doc. (047516058)**, bem como para exame e manifestação sobre a iniciativa, nos termos do texto doc. **(047516425)**, analisando-o sob todos os aspectos, especialmente quanto à sua viabilidade.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou favorável ao seu prosseguimento, de modo que o nome passará a ser de **"UBS José Bonifácio II - Celina Maria José de Oliveira"**, conforme informações constantes nos encaminhamentos **(048445125) - (048445454) - (048558402) e (048886914)**.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica, encaminha o presente para ciência, rogando o envio para **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, visando o seu regular prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Hélio De Souza, Agente de Administração**, em 27/07/2021, às 08:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048920597** e o código CRC **5EB610D5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001969-2**Encaminhamento SMS/CG Nº 048948349**

São Paulo, 27 de julho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 739/2021, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da "UBS José Bonifácio II, localizada na Rua Murmúrios da Tarde, nº 30 - Jardim Bonifácio - São Paulo - SP. - CEP:08253-500, para "UBS Celina Maria José de Oliveira.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (047516058-047516604)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (048920597- 048445125- 048445454- 048558402- 048886914)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2021, às 09:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048948349** e o código CRC **9E7AE759**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 03 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 425/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 425/2021, acerca do Projeto de Lei nº 739/20, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação da "UBS José Bonifácio II, localizada na R. Murmúrios da Tarde, 30 - Jardim Bonifácio, São Paulo - SP, 08253-500 - SP para "UBS Celina Maria José de Oliveira", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049444165** e o código CRC **16DB5DCF**.

Materia DOCREC 755/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 739/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315966>.

